



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 014/2022 que “Dispõe sobre normas específicas para o licenciamento e a implantação de rádio-base, estação rádio-base e estação rádio-base de pequeno porte no Município, destinadas à operação de serviços de telecomunicações autorizados e homologados pelo órgão federal competente”, de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei nº 014/2022. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição em análise dispõe sobre normas específicas para o licenciamento e a implantação de rádio-base, estação rádio-base e estação rádio-base de pequeno porte no Município, destinadas à operação de serviços de telecomunicações autorizados e homologados pelo órgão federal competente, nos termos da Lei Federal nº 13.116/2015, e revoga a Lei Municipal nº 4.975/2018.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 014/2022, de autoria do Poder Executivo.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2022.


HUGO OTÁVIO COSTA VILAÇA – “HUGO VILAÇA”
PRESIDENTE

RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”
VICE-PRESIDENTE


MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA - “VINÍCIUS FARIA”
RELATOR

GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”
PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – “BRUNO BARREIRO”
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

KEWEN ABNE DO CARMO – “ABNE MOTTA”
RELATOR SUPLENTE